



Prot.nº 706922
IN01416437C

Página: 1 / 5

Oficial Interina. Natalia Finhana de Souza, 12º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CNM 111187.2.0279925-20

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

matrícula

279.925

ficha

01

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 608, localizado no 6º pavimento, integrante do empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & VILA RÉ**”, com acesso pela Rua dos Continentes, nº. 20 e 24, esquina com a Praça da Independência, s/nº., no 3º Subdistrito - Penha de França, possui uma área privativa coberta edificada de 32,150m²; área comum coberta edificada de 8,610m²; total da área edificada de 40,760m²; área comum descoberta de 4,381m²; área construída mais descoberta de 45,141m²; correspondendo uma fração ideal no solo de 0,003673.

CONTRIBUINTE:- 113.487.0022-9 e 113.487.0001-6 – (em área maior).

PROPRIETÁRIO:- RICARDO ANDRADE DA SILVA MENDES, brasileiro, agente administrativo, divorciado, RG nº 437847846 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 329.240.608-00, residente e domiciliado na Rua Inacio Altini, nº 91, Conjunto Residencial Jose Bonifacio, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.845/M.235.734, feito em 25 de fevereiro de 2025. (Especificação de Condomínio R.771/M.235.734, feito em 25 de fevereiro de 2025), todos deste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Selo Digital: 111187311000000126736025R

melissa.

Av.01/279.925, em 25 de fevereiro de 2025. - Prenotação nº 685.744 de 05/02/2025.

Conforme **R.185/M.235.734**, feito em 20/07/2023, consta que, por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 05/06/2023, (no

continua no verso

CNM 111187.2.0279925-20

matrícula
279.925ficha
01
verso

âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos da medida provisória nº. 1.162/2023, publicada em 15 de fevereiro de 2023), (digitalizado nos termos do Decreto 10.278/2020), o proprietário **RICARDO ANDRADE DA SILVA MENDES**, divorciado, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 53500000381 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de **R\$.201.525,21**, que será paga por meio de **360** prestações mensais e sucessivas, no valor de ~~R\$.1.498,64~~ e na forma constante do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.' - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 1111873E1000000126736125Z

melissa. _____

Av.02/279.925, em 25 de fevereiro de 2025. - Prenotação nº 685.744 de 05/02/2025.

Por Instrumento Particular datado de 03 de janeiro de 2025, a incorporadora autorizou a abertura da presente matrícula. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 111187331000000126736225J

melissa. _____

Av.03/279.925, em 25 de fevereiro de 2025. - Prenotação nº 685.744 de 05/02/2025.

Por instrumento particular datado de 03 de janeiro de 2025, a proprietária **PLANO PEROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº. 35227996355 e inscrita no CNPJ/MF nº. 19.270.137/0001-94, com sede na Rua Gerivatiba, nº. 207, Conjunto 172, no bairro Butantã, nesta Capital, autorizou esta averbação para constar que, consta na

- - continua na ficha 02 - -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 111187.2.0279925-20

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL **12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Capital

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

matrícula ficha

279.925 02

matrícula nº 235.734 a Av.nº. 05 de que imóvel objeto da presente matrícula se destina a categoria de uso **HIS-2**, destinadas apenas às famílias com renda mensal de até 6 (seis) salários mínimos ou até 1 (um) salário mínimo per capita mensal; **durante o prazo de 10 anos**, contados da expedição do Certificado de Conclusão da obra nº. 46896-24-SP-CCE, processo nº. 1020.2024/0022737-2, emitido em 21/11/2024, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme regime jurídico específico previsto nos arts. 46 e 47 da Lei Municipal 16.050/2014 e legislação subsequente. – O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 111187331000000126736325H

melissa.

Av.04/279.925, em 30 de março de 2026. - Prenotação nº 706.922 de 12/09/2025.

Por Instrumento Particular datado de 10 de fevereiro de 2026, (digital nos termos do Item 365 Cap. XX das NSCGJSP, Prov. 56/2019), é feita esta averbação para constar que, no local onde o imóvel objeto desta matrícula está situado o **Código de Endereçamento Postal – CEP é nº. 03668-010**, conforme consulta no site dos Correios. - O Oficial Substituto, (Roberto Ferreira)

Selo Digital: 1111873E10000001606709260

Av.05/279.925, em 30 de março de 2026. - Prenotação nº 706.922 de 12/09/2025.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 53500000381 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, após a regular notificação feita ao fiduciante seu devedor **RICARDO ANDRADE DA SILVA MENDES**, CPF/MF sob nº. 329.240.608-00, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26

- continua no verso -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 111187.2.0279925-20

matricula
279.925

ficha
02
verso

parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.263.073,00. - O Oficial Substituto, (Roberto Ferreira).
Selo Digital: 111187331000000160671026R

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



PEDIDO Nº. 706922 GUIA Nº. 060/2026

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, 30/03/2026.

Certidão assinada por **Natalia Finhana de Souza, Oficial Interina**, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo da primeira folha.



Selo Digital: 1111873C3000000160717726Y

Valor cobrado pela Certidão

Oficial	R\$ 44,20
Estado	R\$ 12,56
Secretaria da Fazenda	R\$ 8,60
Tribunal de Justiça	R\$ 3,03
Registro Civil	R\$ 2,33
Ministério Público	R\$ 2,12
Município	R\$ 0,90
TOTAL	R\$ 73,74

Digitador : Kelly

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: www.12ri.com.br

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec